



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Pimentel Filho

INDICAÇÃO

N.º 27 /2020

Entrada na secretaria

Em 04 / 03 / 2020

Arcinelson
Secretário

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____ / ____ / 2020

Presidente

1.º Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____ / ____ / ____

Presidente

INDICO que viabilize a criação do **Projeto Guri** em nosso Município, a ser mantido pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

INDICO que viabilize a criação do Projeto Guri em nosso Município, a ser mantido pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Sendo este considerado o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 06 e 18 anos. O Projeto Guri tem como principais objetivos: fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade e difundir a cultura musical em sua diversidade. Para isso, seus programas e projetos propõem às crianças, adolescentes e jovens a potencialização de suas dimensões estética, afetiva, cognitiva, motora e social, a garantia de vivências enriquecedoras de sociabilidade, o fortalecimento no reconhecimento de seus recursos – que possam ser acionados em projetos de futuro –, o acesso e valorização das diferentes expressões culturais e o estímulo a criações e apresentações de grupos musicais.

O acesso ao Projeto Guri é universal e gratuito, porém, a Amigos do Guri desenvolveu políticas e práticas com foco na inclusão e na atração e manutenção de alunos em situação de vulnerabilidade econômica e social. A partir do momento em que passam a integrar o Guri, os alunos recebem atenção que vai muito além do ensino musical. Amigos do Guri possui metas específicas relativas ao acompanhamento social das crianças, adolescentes e jovens atendidos, observando todas as condições que afetam a vida e o bem estar de cada um – incluindo educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho e outros.

[Assinatura]

Para concretizar esse acompanhamento, as áreas de educação e de desenvolvimento social da Amigos do Guri atuam de forma integrada, por meio de ações complementares à prática musical, promovendo a integração dos alunos dentro de suas comunidades. A Amigos do Guri desenvolvido outro projetos como as Aulas-Espetáculo e os Grupos de Referência.

Missão

Promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva da música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

Visão

Ser organização referência na concepção, implantação e gestão de políticas públicas de cultura e educação na área da música, Valores, Excelência, Criatividade, Responsabilidade, Diversidade, Cooperação, Equidade.

Justifico está presente indicação pela necessidade de um atendimento as crianças e adolescentes de nossa cidade.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 19 de Fevereiro de 2020.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador

Gabinete do Prefeito Romero Rodrigues;		Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB	
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.		Diocese de Campina Grande	
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG		Mitra Diocesana de Campina Grande	
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC			
CUITÉS	Ilmo Sr. Emmanuel da Silva Souza – Pres. da SAB dos Cuités - Rua Berlim 35 – Cuités – CEP 58404-846 – Campina Grande PB.		
BODOCONGÓ	Ilmo Sr. Patrício Francelino – Pres. da SAB de Bodocongó - Rua Eduardo Ferreira Ramos, N° 485 – Bairro de Bodocongó – CEP 58430-500– Campina Grande PB.		
JARDIM QUARENTA	Ilmo Sr. Luiz Carlos Pinto da Silva (Lula) – Pres. da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Quarenta - Rua Anacleto Elói, 750 – Jardim Quarenta – CEP 58416-090 – Campina Grande PB.		
ARAXÁ	Ilmo Rivaldo Mendes Ribeiro – Pres. da Associação dos Moradores do Araxá - Rua Ministro Alcides Carneiro, S/N – ARAXÁ – CEP 58404-250 – Campina Grande PB		
CONJ. MEU SONHO E ADJACÊNCIAS	Ilma. Sra. Maria das Dores Barreto Gomes - Pres. da Associação dos Moradores do Conjunto Meu Sonho e Adjacências - Rua Rostand Mota Silveira Eulalio, 40 – Malvinas - CEP 58433-540– Campina Grande PB		
MORADORES CONJUNTO CINZA	Ilmo. Sr. Francimário da Nóbrega Velez – Pres. da Associação dos Moradores do Conjunto Cinza - Rua Cláudio Bezerra de Lima, 351 – Conjunto Cinza - CEP 58423-530 – Campina Grande PB		
MARIZ	Ilmo Sr. José Dias - Pres. da Associação dos Moradores do Mariz - Rua José Agar do Egito, 102 – Conjunto Mariz - CEP 58475-000 – Campina Grande PB		
MUTIRÃO/ SERROTÃO	Ilmo. Sr. José Marcelino – Presidente da Associação dos Moradores do Mutirão/Serrotão - Rua Rafaela Souza Silva, 34 – Mutirão - CEP 58436-162 – Campina Grande PB		
RESSUREIÇÃO	Ilma. Sra. Maria Do Socorro Rodrigues De Lima - Pres. da Associação dos Moradores do Ressureição - Rua Emilia Brandão, 138 – Novo Cruzeiro - CEP 58415-500 – Campina Grande PB		
SÃO JANUÁRIO	Ilmo. Sr. Francisco Caetano Da Silva - Pres. da Associação dos Moradores São Januário - Rua São Januário, 83 – São Januário - CEP 58437-690 – Campina Grande PB		
CATINGUEIRA	Ilmo. Sr. Jonas Da Silva Lima – Pres. da Sab da Catingueira - Rua Luis Ferreira Da Silva, 50 – Catingueira - CEP 58421-355 – Campina Grande PB		
CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA	Ilmo. Sr. José Roberto S. Freire – Pres. Associação dos Moradores do Catolé de Zé Ferreira - Rua Projetada, S/N – Catolé de Zé Ferreira (Próximo Ao Clube De Mães) – CEP 58400-001 – Campina Grande PB		
CATOLÉ	Ilma. Sra. Andrea Cristina Viana De Sousa – Pres. da SAB do Catolé - Rua Vigário Calixto, S/N – Catolé – CEP 58410-340 – Campina		